



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

sexta-feira, 19 de junho de 2020

Ano VIII - Edição nº 01259 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F8C9AF1E5EC5CD3370C9A1440D8270D0

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2020
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO
- RESOLUÇÃO Nº 004/2020 CMAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 046/2020 - Alteração QDD.
- DECRETO FINANCEIRO SUPLEMENTAR Nº 47/2020.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2020

**P.A:** 0072/20 – **Proc. FNDE:** 23034.001979/2016-17 – **Preg. Elet. FNDE:** 03/19 –  
**Ata RP:** 05/19 – **Contratante:** Município de Uauá, CNPJ: 13.698.758/0001-97 –  
**Contratada:** Ventisol Nordeste Indústria e Comércio de Ventiladores Ltda, CNPJ:  
08.934.225/0001-27 – **Objeto:** Aquisição de 33 (trinta e três) ventiladores  
escolares – **Valor Global:** R\$ 4.257,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete  
reais) – **Dotação Orçamentária:** Ativ.: 2.028 – Elem. Desp.: 44.90.52.02 –  
**Fonte:** 9.2.15-189 – **Vigência:** 28/05/20 a 28/05/21 – **Assinatura:** 28/05/20.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
Secretaria Municipal de Saúde

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, representada pela secretária Alline Virgínia Ferreira Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 59/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uauá), **CONVOCA** a servidora **MARCELA MAIA RIBEIRO, Matrícula nº 1775** para, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, haja vista o encerramento, na data de 18/04/2020, da Licença Para Tratar de Interesses Particulares que fruía a servidora.

Uauá, Bahia, 18 de junho de 2020.

**Alline Virgínia Ferreira Ribeiro**  
Secretária Municipal de Saúde

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938/1707 – [sec.saude@uaua.ba.gov.br](mailto:sec.saude@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA**  
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

## RESOLUÇÃO Nº 004/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião ordinária, realizada em 19 de maio de 2020, RESOLVE:

**Artigo 1º- APROVAR**, o Termo de Aceite para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido a situação de Emergência de acordo com a Portaria de nº 369/2020.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 19 de maio de 2020.

  
**João Bosco Gonçalves da Silva**  
Presidente do CMAS

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

## **DECRETO FINANCEIRO Nº 046/20 de Junho de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 602, de 26 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 15 de Junho de 2020.**

---

**Lindomar de Abreu Dantas**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**Decreto N.º 000046/20**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
07.00	SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				<b>1.934,68</b>	<b>1.934,68</b>
07.07	SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				<b>1.934,68</b>	<b>1.934,68</b>
04.122.008.2.005	- MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FIN				<b>1.934,68</b>	<b>1.934,68</b>
		3.3.90	36	0.1.00.00	0,00	400,00
		3.3.90	39	0.1.00.00	1.934,68	0,00
		3.3.90	40	0.1.00.00	0,00	11,05
		3.3.90	92	0.1.00.00	0,00	1.523,63
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>1.934,68</b>	<b>1.934,68</b>
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				<b>7.575,55</b>	<b>7.575,55</b>
12.16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				<b>7.575,55</b>	<b>7.575,55</b>
10.122.022.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE				<b>7.575,55</b>	<b>7.575,55</b>
		3.3.90	30	6.1.02.15	0,00	260,00
		3.3.90	36	6.1.02.15	0,00	860,00
		3.3.90	39	6.1.02.15	2.138,56	5.436,99
		3.3.90	48	6.1.02.15	0,00	1.018,42
		3.3.90	92	6.1.02.15	5.436,99	0,14
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>7.575,55</b>	<b>7.575,55</b>
13.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA				<b>7.350,00</b>	<b>7.350,00</b>
13.17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				<b>7.350,00</b>	<b>7.350,00</b>
08.244.026.2.085	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				<b>7.350,00</b>	<b>7.350,00</b>
		3.3.90	30	9.2.29.352	0,00	7.350,00
		3.3.90	92	9.2.29.352	7.350,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>7.350,00</b>	<b>7.350,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.860,23</b>	<b>16.860,23</b>

\_\_\_\_\_  
**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

**ECRETO FINANCEIRO Nº 047/20 de Junho de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO****02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

**Total da Unidade: 10.000,00**

**07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS****07.07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

(67) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001-0.1.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 80.000,00

**Total da Unidade: 80.000,00**

**11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE****11.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

**Total da Unidade: 25.000,00**

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.126,97

(62) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - DIÁRIAS - CIVIL 9.380,16

(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - Material de Consumo 17.316,80

(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Material de Consumo 4.000,00

(150) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.193-6.1.02 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 3.065,25

**Total da Unidade: 40.889,18**

**Total Suplementação: 155.889,18**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE****11.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(14) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-7.1.01 - Material de Consumo 5.000,00

(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(155) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-7.1.01 - Material de Consumo 5.000,00

(167) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-7.1.01 - Material de Consumo 5.000,00

**Total da Unidade: 25.000,00**

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(77) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 7.126,97

(77) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 3.065,25

(77) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.303,96

Página: 1/3

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 F8C9AF1E5EC5CD3370C9A1440D8270D0

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(88) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-6.1.02 - Material de Consumo	6.401,57
(88) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-6.1.02 - Material de Consumo	5.000,00
(104) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	5.187,49
(124) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-6.1.02 - Material de Consumo	1.738,42
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Material de Consumo	4.000,00
(136) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.019-6.1.02 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	2.685,36
(158) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-6.1.02 - Material de Consumo	4.380,16

**Total da Unidade: 40.889,18**

**14 - SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE****14.14 - SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

(200) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(200) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	27.012,04
(205) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	1.206,00
(207) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Serviços de Consultoria	7.500,00
(209) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00
(211) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	4.223,00
(212) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.600,00
(213) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071-0.1.00 - Material de Consumo	6.100,00
(214) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.071-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.158,96
(215) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.100,00
(218) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-0.1.00 - Material de Consumo	3.800,00
(219) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.115-0.1.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.300,00
(220) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00
(221) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(223) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.194-0.1.00 - Material de Consumo	4.400,00
(224) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.194-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.400,00
(225) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.194-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

**14 - SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE**  
**14.14 - SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

(226) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.194-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

**Total da Unidade: 90.000,00**

**Total Anulação: 155.889,18**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 15 de Junho de 2020.**

\_\_\_\_\_  
**Lindomar de Abreu Dantas**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	90.000,00	90.000,00
Fonte: 6.1.02	36.889,18	36.889,18
Fonte: 7.1.01	25.000,00	25.000,00
Fonte: 9.2.14	4.000,00	4.000,00
<b>Total:</b>	<b>155.889,18</b>	<b>155.889,18</b>